

RESOLUÇÃO Nº. 132/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante no processo nº 2760811/2014 de interesse da servidora da FUNASA cedida à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação da servidora da FUNASA, **Séfora Chaves Mendes**, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
2760811/2014	Séfora Chaves Mendes	0470477	Centro de Saúde Dona Libânia	FUNASA - SIAIS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS